

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento nº 140/2015 Processo Administrativo nº 44782/2014

TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 46/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) E A Associação Comunitária João de Barro, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DO FMDCA PARA OS FINS QUE ESTABELECE.

Pelo presente instrumento, o Município de Botucatu, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **João Cury Neto**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de Identidade RG nº 19.683.026 e do CPF nº 148.207.338–26 doravante denominado MUNICÍPIO e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, doravante denominado **CMDCA**, representado neste ato por sua Presidente Eide Aparecida Bueno Machado, devidamente autorizados pelo CMDCA através de deliberação de 04/12//2014, e de outro, a **Associação Comunitária João de Barro**, com sede na Rodovia Gastão Dal Farra Km 4 – Bairro Demétria - BOTUCATU/SP, registrada neste Conselho sob o n.º **37** e CNPJ 16.758.065/0001-30, neste ato, de acordo com seu estatuto representada por *Erica Delgado*, portadora do CPF/MF 663.186.376-72 e o RG nº 58.919.056-8 SSP/SP, doravante denominada ENTIDADE, celebram o presente Aditamento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Tendo em vista os elementos que instruem os autos, fica prorrogado até 31/12/2015 o prazo de vigência previsto na Cláusula Sétima do Convênio Inicial e, o recurso previsto na a Clausula Segunda fica acrescido de R\$ 55.125,00 (Cinquenta e Cinco Mil Cento e Vinte e Cinco Reais), a ser pago em 05(cinco) parcelas.

## CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas, obrigações e condições do Convênio, anteriormente pactuadas, permanecem inalteradas.

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas para que se produza seus devidos e legais efeitos.

Botucatu, 27 de Julho de 2015.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Eide Aparecida Bueno Machado PRESIDENTE DO CMDCA

Érica Delgado

Associação Comunitária João de Barro

**Testemunhas** 

Nome: R.G. Eliana C. L. de Camarg RG: 32.408-391-5

C.P.F.

CPF: 219.440.458-99

Nome:

R.G. C.P.F Evelyne M. Atayde Leitão

Assessor de Gabinete II 45,747,343.5 372,445,188-59

Página 1 de 1